



ANEXOS: XI

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SLC Nº 01/2009

Versão: 03

Aprovação em: 19 de Julho de 2019

Ato de aprovação: Decreto Municipal nº 224/2019

Unidade Responsável: Sistema de Compras Licitações e Contratos - SLC.

Check list de Habilitação	
CPL deve preencher	
UNIDADE EXAMINADA	Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT
PROCESSO EXAMINADO	Licitações Nº
EMPRESA:	
CNPJ:	

As empresas deverão apresentar no Envelope nº 02 os seguintes documentos de habilitação, em plena validade:

a) Habilitação jurídica:

- () Cédula de Identidade e CPF dos Sócios e ou proprietário;
- () Registro comercial, no caso de empresa individual ou;
- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- () Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



() Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

b) Os documentos relacionados no item 9.1. não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

c) Regularidade Fiscal:

() Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

() Prova de inscrição de Contribuinte Estadual;

() Alvará de Localização e Funcionamento – emitido pelo Poder Executivo Municipal da sede do licitante;

() Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

() Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;

() Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;

() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida no site <http://www.tst.jus.br/certidao>;

() Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

() Comprovar que nada consta no Portal da Transparência do Governo Federal: CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS (CEIS), através de consulta feita no site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>;

b.1 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas.

() CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas pela Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) <http://www.portaltransparencia.gov.br/cnep>;

() CEPIM - Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas;

Lista de Inidôneos do TCU <http://www.portaltransparencia.gov.br/cepim/>;

() CNIA – Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa; e

() Cadastro de empresas punidas pela própria Entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



d) Qualificação Técnica

- () Registro ou inscrição na Entidade Profissional Competente (junta comercial, sindicato, conselho ou associação comercial);
- () Declaração de comprovação de desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos (conforme modelo – Anexo IV);
- () Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo - Anexo V);
- () Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo – Anexo VII);
- () Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e prazo de fornecimento para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (conforme modelo – Anexo VIII);

e) Nos casos que sejam necessários atestados de capacidade técnica:

Os atestados apresentados deverão comprovar a elaboração dos seguintes serviços:

- () Elaboração de projetos de estrutura de concreto armado;
- () Elaboração de projetos de estrutura de metálica;
- () Elaboração de projetos elétricos;
- () Elaboração de projetos hidro-sanitários;
- () Elaboração de projetos de sistema de proteção de descarga atmosférica (SPDA);
- () Elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio;
- () Elaboração de orçamentos para obras civis (observar composição do BDI - Bonificação Despesa Indireta);
- () Projeto de Terraplenagem;
- () Projeto de Arquitetura;
- () Projeto de Instalações especiais (lógicas, alarme, detecção de fumaça, CFTV);
- () Projeto de Instalações de ar condicionado;
- () Projeto de acessibilidade;
- () Levantamento Topográfico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ 03.239.043/0001-12
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



() Relatório e Perfil de Sondagem.

f) Qualificação Econômico-Financeira

() Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

() O Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial do Estado (Sede do Licitante).

() No caso do Balanço Patrimonial estiver contido no registro do Livro Diário, deverá anexar juntamente ao mesmo o Termo de abertura e Termo de encerramento do respectivo livro.

() O Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Opção do SIMPLES nos termos da legislação vigente;

() Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do local do principal estabelecimento ou da filial da empresa, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

() Certidão Simplificada Emitida pela Junta Comercial da sede do licitante comprovando a existência de capital social no valor igual ou superior a 2% da contratação, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

() Para as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual, o Capital Social poderá ser comprovado através do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

As certidões que não apresentarem data de validade, será considerada válida dentro de período de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão.

() **HABILITADA**

() **INABILITADA**

Nome do Pregoeiro/Conferente e carimbo:

Dpto. de Licitação

Data: ___/___/_____